



PREFEITURA GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Lindomar Pereira de Souza

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS ESTUDANTES

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 001 de 01 de Janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Goianésia do Pará a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação, com intuito de oferecer mais oportunidades aos cidadãos de Goianésia do Pará - PA, há uma necessidade urgente de apoiar os universitários aprovados nas universidades particulares e federais em Marabá-PA. O município, priorizando o interesse público e a eficiência nos serviços, pretende aumentar o número de profissionais especializados na região. Para isso, será contratada uma pessoa física para alugar uma casa para os estudantes em Marabá.

A educação superior é um dos principais pilares para o desenvolvimento de qualquer comunidade. Muitos desses universitários têm baixa renda e enfrentam dificuldades para se manterem na cidade de Marabá. Sem um apoio financeiro adequado, muitos estudantes são forçados a abandonar seus cursos, desperdiçando talentos e potencial que poderiam beneficiar a comunidade. A prefeitura de Goianésia do Pará, atendendo às demandas da população, vai alugar uma residência onde esses estudantes possam morar juntos, sendo de responsabilidade deles a manutenção e limpeza do local.

Além de ajudar os estudantes, essa ação visa atrair esses futuros profissionais de volta ao município, que atualmente carece de especialistas em diversas áreas. A falta desses profissionais



PREFEITURA GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

faz com que a população busque serviços em outras cidades, enfraquecendo o comércio local e reduzindo as receitas municipais. Ao proporcionar um ambiente de moradia estável para os estudantes, o município investe diretamente no futuro da sua força de trabalho. Profissionais qualificados em áreas como saúde, educação, engenharia e tecnologia são essenciais para o crescimento sustentável da região.

A presença desses estudantes em Marabá não só facilitará sua formação acadêmica, como também fortalecerá os laços com Goianésia do Pará. Ao concluir seus estudos, esses jovens estarão mais propensos a retornar à sua cidade natal, trazendo consigo conhecimentos avançados e habilidades práticas adquiridas durante o curso. Isso, por sua vez, resultará em uma melhoria significativa na qualidade dos serviços prestados à população local.

Além disso, o retorno desses profissionais contribuirá para a diversificação e fortalecimento da economia local. Com mais especialistas disponíveis, novos negócios poderão surgir, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico e social. Empresas locais terão menos necessidade de buscar mão de obra especializada fora da região, o que reduzirá custos e incentivará a contratação de profissionais locais.

Portanto, alugar uma casa em Marabá-PA é crucial. Essa medida garante apoio aos estudantes, investe no futuro do município e fortalece o comércio local, contribuindo para o bem-estar da sociedade. A ação da prefeitura é um exemplo de como políticas públicas voltadas para a educação e o suporte aos jovens podem ter impactos duradouros e positivos na comunidade. É um investimento estratégico que promove a inclusão, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento sustentável, beneficiando não apenas os estudantes, mas toda a população de Goianésia do Pará.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos itens estão encartados nas Solicitações de Despesas em anexo, juntamente ao laudo técnico elaborado por sua equipe técnica setor de engenharia.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

6. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura de Goianésia do Pará correspondente ao valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil, reais) mensal.

7. LOCAL DA EXECUÇÃO:

Travessa Augusto Serrano nº 1374 QD R-01 Lote 05 – Novo Horizonte, Marabá – PA, CEP: 68500-030.



PREFEITURA GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 029/2024/GP-PMGP, a seguir identificados:

NOME: Amanda Oliveira da Silva. **MATRÍCULA:** 25517-6.

NOME: Renata Oliveira Meira Lopes. **MATRÍCULA:** 25638-14.

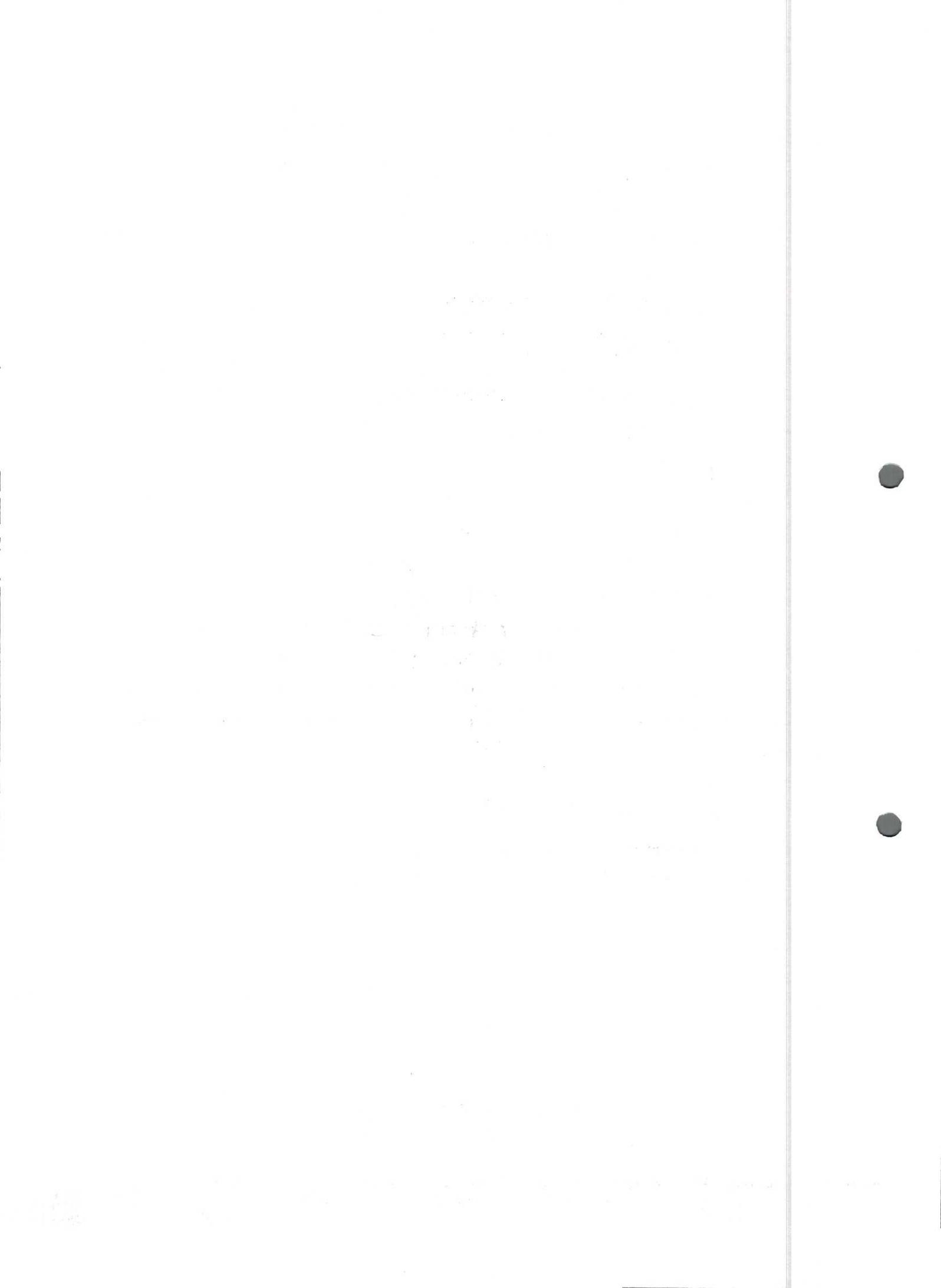
9. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Goianésia do Pará – PA, 28 de maio de 2024.

LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação





PREFEITURA GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CERTIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS PARA
LOCAÇÃO**

Eu, Lindomar Pereira de Souza, inscrito no CPF sob o número: 573.747.082-20, e devidamente credenciado como Secretário Municipal de Educação, **CERTIFICO**, para os devidos fins legais, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que possam atender ao objeto de interesse da Administração Pública, referente à locação de imóvel para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS ESTUDANTES.**

Esta certificação é emitida após minuciosa análise dos registros e informações disponíveis. Além disso, foi realizada consulta a diversas Imobiliárias quanto à disponibilidade de imóvel com as características necessárias à demanda administrativa.

É importante ressaltar que, mesmo havendo imóveis públicos sob responsabilidade da Prefeitura de Goianésia do Pará, a escolha por locação de imóvel particular se justifica pelas condições específicas do imóvel desejado para atender de forma eficaz às necessidades da Administração Pública, conforme detalhado na justificativa apresentada.

Declaro ainda que, diante da ausência de imóveis públicos que atendam integralmente aos critérios necessários para o pleno funcionamento e segurança da atividade administrativa, a locação de imóvel particular se mostra como a opção mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

Por fim, comprometo-me a manter esta certificação atualizada, informando imediatamente qualquer alteração nas condições dos imóveis públicos sob responsabilidade deste órgão que possam influenciar na decisão de locação.

Goianésia do Pará – PA, 28 de maio de 2024.

LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação